



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.796 DE 22 DE ABRIL DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008, no Artigo 21;

R E S O L V E:

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial, sendo do nível I para o nível II, para a Servidora Pública Municipal, **ALDA MARIA AGUIAR CRUZ**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia **1º de abril de 2020**.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **22 de abril de 2020**, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
